



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Ofício Circular nº 810/2026 - CPP/CBM

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**Aos Senhores: Diretores, Ajudante Geral, Cmts. de Unidades e Chefes de Seções .**

**Assunto:** Informação-Promoção de Praças-MARÇO-2026.

**Anexo:** 1. Limite Quantitativo - MARÇO de 2026;  
2. Limite Quantitativo Extraordinário - MARÇO de 2026.

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes,

A Comissão de Promoção de Praças, visando a composição do Quadro de Acesso para Promoção de Praças no mês de **MARÇO de 2026**, como também em harmonia ao disposto nos artigos 78, 80, 81 do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003 (Decreto de Promoção de Praças), vem publicar o **LIMITE QUANTITATIVO** e prestar as seguintes informações sobre os procedimentos, prazos e envio de documentos dos militares relacionados:

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>Apresentar Exames Médicos à JMS para Promoção</b>	<b>27/03/2026</b>	<b>Militares que estejam no limite quantitativo</b>
<b>JMS deve enviar à Secretaria da CPP e para a Comissão Geral de aplicação de TAF, a relação de militares aptos e inaptos nos Exames de Saúde.</b>	<b>27/03/2026 até 14h</b>	<b>Presidente da Junta Médica de Saúde</b>
<b>JMS deve enviar para a Diretoria de Pessoal a relação dos militares que se enquadram na alínea “a”, inciso I, § 1º do art. 106 da Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995.</b>	<b>27/03/2026 até 14h</b>	<b>Presidente da Junta Médica de Saúde</b>

<b>Realizar Teste de Aptidão Física (TAF) e enviar os resultados para a Comissão Geral de TAF via aba do CBMconnecta</b>	<b>26/03/2026 até 16h</b>	<b>Comissão de Aplicação de TAF Setoriais (UBM's)</b>
<b>A Comissão Geral de aplicação de TAF do CBMMA deve enviar Ata Geral de TAF para a CPP</b>	<b>27/03/2026 até 14:30h</b>	<b>Presidente da Comissão Geral de Aplicação de TAF</b>
<b>Enviar Ficha de Promoção e Ficha de Conceito dentro do CBMConnecta</b>	<b>26/03/2026 até 13:30h</b>	<b>Chefes Imediatos dos militares que constam no limite quantitativo</b>
<b>Enviar Certidões negativas criminais dentro da plataforma do CBMConnecta</b>	<b>26/03/2026 até 13:30h</b>	<b>Militar concorrente à promoção</b>

**Observações:**

1) Problemas técnicos na plataforma do **CBMConnecta** ou auxílio com uso do módulo de Promoção de Praças serão solucionados através da abertura de chamado no e-mail: [suporte@cbm.ma.gov.br](mailto:suporte@cbm.ma.gov.br). Serão resolvidos os chamados por ordem de chegada durante o horário de expediente (08h às 14h). Mensagens encaminhadas via WhatsApp para os desenvolvedores das ferramentas e membros da Comissão de Promoção de Praças não serão respondidas;

2) A CPP orienta que seja feito o download dos vídeos, onde constam tutoriais para preenchimento no CBMConnecta, através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1PhZUXwf1DjzHim\\_zw0PxaGi1t9BqyhF](https://drive.google.com/drive/folders/1PhZUXwf1DjzHim_zw0PxaGi1t9BqyhF);

3) Segue anexo lista dos militares que estão no Limite Quantitativo para a promoção no mês de **MARÇO de 2026**, conforme publicação em Boletim Geral;

4) A Ficha de Informações (ficha de conceito) deverá ser preenchida dentro da plataforma do **CBMConnecta**;

5) **A FICHA PROMOÇÃO** dos militares será preenchida diretamente no **CBMCONNECTA**. Conforme Art. 85, I, Parágrafo único, Anexo II, do Decreto nº 19.833/03, as alterações publicadas até a data de **31 de DEZEMBRO de 2026**, serão consideradas para pontuação na ficha de promoção;

6) A avaliação dos exames médicos é de responsabilidade exclusiva da JMS e devem ser avaliados ou informados ao seu Presidente. Em hipótese alguma as informações de JMS serão recebidas pelo e-mail da CPP, sendo de inteira **RESPONSABILIDADE DO MILITAR a apresentação dos exames** e da JMS a correta avaliação, arcando com os possíveis erros ou equívocos ocorridos, **principalmente no que diz respeito ao prazo**;

7) A avaliação do Teste Físico deve ser publicada em Boletim e devidamente preenchida no site CBMConnecta. **EM HIPÓTESE ALGUMA AS INFORMAÇÕES DE TAF SERÃO RECEBIDAS PELO E-MAIL DA CPP OU VIA SEI**, sendo de inteira **RESPONSABILIDADE DO CHEFE IMEDIATO PELO ENVIO** via plataforma CBMConnecta, arcando com os possíveis erros ocorridos;

8) As responsabilidades de cada informação prestada à CPP e demais comissões, estão de acordo com a tabela de procedimentos.

Atenciosamente,

**Francisco Carneiro dos Anjos – Cel. QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**  
**Presidente da CPP/CBMMA**

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580  
- [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CBMMA**, em 25/03/2026, às 22:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013748348** e o código CRC **8154F48E**.

---